



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Administração Pública, Modernização
Administrativa, Descentralização e Poder
Local
Deputado Fernando Ruas

SUA REFERÊNCIA
27/CAPMADPL/2021

SUA COMUNICAÇÃO DE
15-07-2021

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: 2871
ENT.: 5564
PROC. N.º:

DATA
12/10/2021

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre o objeto da Petição n.º 235/XIV/2.ª, da iniciativa de Paulo Deus e outros - "Em defesa da Tapada das Necessidades".

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar a resposta proveniente do Gabinete da Senhora Ministra da Cultura ao pedido de informação sobre a Petição mencionada em epígrafe, através do ofício n.º 3009, datado de 11 de outubro, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa



Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Entrada N.º 5564

Data 11/10/2021

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe de Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2361	15-07-2021	N.º: ENT.: 2906 PROC.: 01.02.01	15-07-2021

Assunto: Petição n.º 235/XIV/2.ª, da iniciativa de Paulo Deus e outros -“Em defesa da Tapada das Necessidades”

A Tapada das Necessidades é um vasto espaço verde, com aproximadamente 10 ha, parte integrante do conjunto formado pelo Palácio e convento das Necessidades, bem classificado como Imóvel de Interesse Público, através do Decreto n.º 8/83, DR, 1.ª série, n.º 19 de 24 janeiro 1983 / ZEP Portaria n.º 552/96, DR, 1.ª série-B, n.º 232 de 07 outubro 1996, e está à data sob a tutela da Câmara Municipal de Lisboa.

A situação de degradação do espaço é publicamente conhecida, bem como a intenção da CML em promover a requalificação e dinamização do espaço em causa. Nestes termos a DGPC emitiu em março de 2019, parecer técnico onde considerou positiva a elaboração por parte da Câmara Municipal de Lisboa, de um Plano de Gestão integrado para o imóvel classificado, tendo em vista a devida adequação de um programa de requalificação e a dinamização dos espaços da Tapada das Necessidades. Sobre a intenção de uma eventual concessão do espaço a privados não cabe à tutela da Cultura ou às entidades por si tuteladas qualquer pronuncia em concreto sendo matéria da exclusiva responsabilidade do município.

Mais se esclarece que o referido Antepiano de Salvaguarda foi posteriormente remetido pelo Município a 04.06.2021, tendo merecido em 12.07.2021 uma Aprovação Condicionada ao seu desenvolvimento futuro enquanto Plano de Gestão e Salvaguarda.



Face aos valores patrimoniais em presença, sublinha-se contudo que todos os procedimentos, atuais e futuros, são avaliados nos respetivos termos legais nomeadamente com emissão dos pareceres prévios vinculativos por parte da DGPC, tendo como enquadramento não só os vários diplomas legais e regulamentares sobre o património cultural (nomeadamente da Lei n.º 107/2009, de 8 de setembro, e do D.L. n.º 140/2009, de 15 de junho), mas também o respeito pelas melhores orientações e práticas internacionais nesta matéria, nomeadamente as constantes da Carta de Florença sobre a salvaguarda de jardins históricos.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Sara Gil